CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 098/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre a suspensão temporária das transmissões das Reuniões Ordinárias no período eleitoral"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Art. 30 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Recomendação – Promotoria Eleitoral Nº 002/2014 de 08 de maio de 2012, dirigida à Rádio - Associação Comunitária Cultural de Tocantins;

Considerando que o período eleitoral é de responsabilidade política e as rádios comunitárias não se envolvem neste processo;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender as transmissões das Reuniões Ordinárias que veem sendo transmitidas regularmente pela Rádio - Associação Comunitária Cultural de Tocantins, durante o período eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 03 de Julho de 2014.

Vereador – Adriano Aloísio Amaro
= Presidente da Câmara=